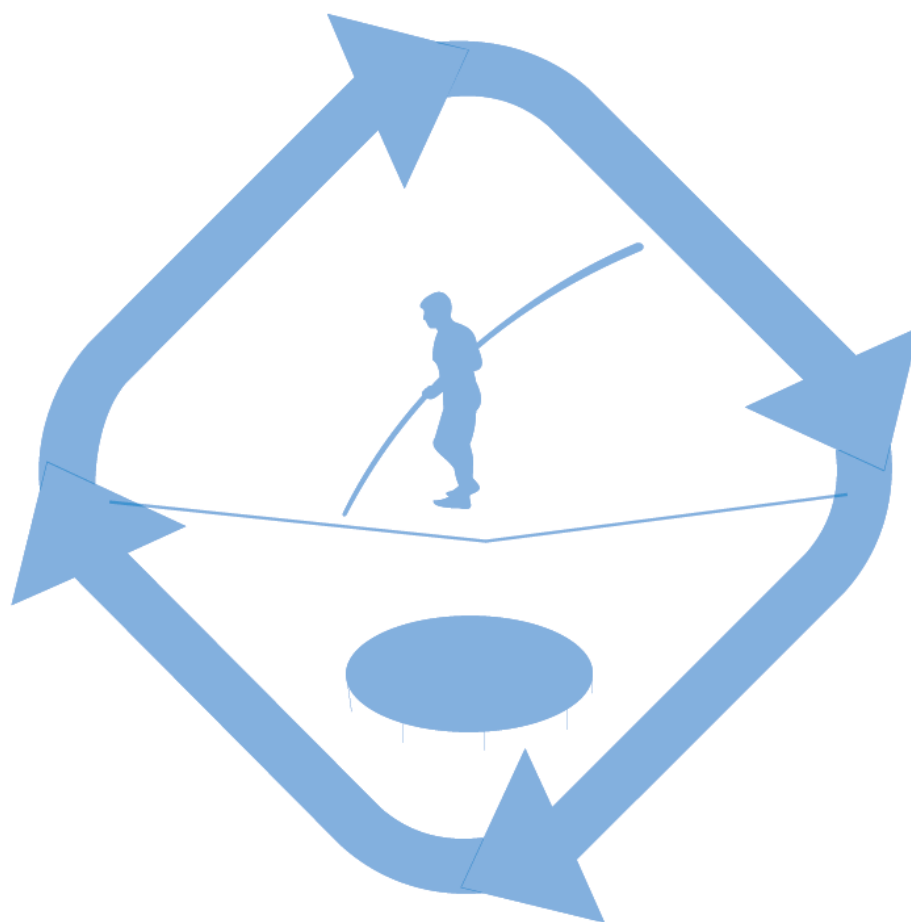


RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS



2014
2º Trimestre

CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	4
Benefícios do Gerenciamento de Riscos	4
Principais Tipos de Riscos Financeiros	5
Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos	6
2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
Objetivos	7
Políticas	7
Estrutura Organizacional	8
Governança Corporativa	10
Disseminação da Cultura	11
Controles Internos, <i>Compliance</i> e Prevenção a Lavagem de Dinheiro	11
3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS	13
3.1. Risco de Crédito	13
Risco do Cliente	13
Concessão de Crédito	14
Operações de Tesouraria	14
Mitigação do Risco de Crédito	15
Provisão para Devedores Duvidosos - PDD	16
Exposição ao Risco de Crédito	18
3.2 Risco de Mercado	25
Objetivos	25
Diretrizes	26
Análise de Sensibilidade	27
Mensuração do Risco de Mercado	28
Exposição ao Risco de Mercado	30
VaR Pré e Var Pré Médio	30
3.3 Risco de Liquidez	30
Diretrizes	31
Mensuração do Risco de Liquidez	32
3.4. Risco Operacional	32
Objetivos	33
Mensuração do Capital referente ao do Risco Operacional	34
Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional	34
Risco Operacional - Empresas do Grupo	35
Gestão de Continuidade de Negócios - GCN	36
4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL	37
4.1. Patrimônio de Referência (PR)	37
4.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	39
4.3. Índices e Margem Financeira	41

5. COMUNICAÇÃO	43
6. BASILEIA III	44
7. BALANÇO PATRIMONIAL.....	45
Instituições participantes do escopo de Consolidação do Balanço Patrimonial.....	46
Participações societárias relevantes	47
8. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	48
9. ANEXO 1	49

1. INTRODUÇÃO

A adoção das melhores práticas de gerenciamento de riscos é entendida pelo BANESTES como uma estratégia decisiva para tornar a Instituição saudável e segura com consequente aumento na rentabilidade dos negócios.

O gerenciamento de riscos no BANESTES é de responsabilidade de cada um de seus empregados, sendo que as políticas e metodologias estão descritas em normas internas e são deliberadas pelo Conselho de Administração.

Benefícios do Gerenciamento de Riscos

Ao realizar o gerenciamento dos riscos buscamos:

- **Alinhar o risco aceitável com a estratégia organizacional:** ao realizar esse procedimento, o BANESTES procura deixar o risco inerente às suas atividades em conformidade com as estratégias definidas em conjunto com a Alta Administração;
- **Aumentar a capacidade de gerir o risco e otimizar o retorno:** o gerenciamento de risco propicia à Instituição um equilíbrio entre a relação risco/retorno.
- **Melhorar as decisões de resposta aos riscos:** baseado em uma gestão de riscos, a Instituição se torna mais apta a tomar melhores decisões para controlar os riscos inerentes às suas atividades.
- **Minimizar as surpresas operacionais e os prejuízos:** sabe-se que esse gerenciamento propicia um controle de eventos ligados ao risco que possam gerar perdas para o BANESTES.
- **Aproveitar as oportunidades:** com essa atividade, o BANESTES obtém maior habilidade para trabalhar as oportunidades de negócios;
- **Racionalizar o capital:** graças ao gerenciamento, o BANESTES consegue manter um capital mínimo para fazer frente aos riscos, sem que isso represente uma retração de suas atividades.

Principais Tipos de Riscos Financeiros

As Instituições Financeiras estão expostas a vários tipos de riscos, no qual destacamos:

CATEGORIA	RISCO	DEFINIÇÃO
Risco de Crédito	Risco de Concentração	Possibilidade de perda decorrente da excessiva concentração em operações com determinadas contrapartes, segmentos de mercado ou regiões geográficas.
	Risco de Contraparte	Possibilidade de perda na falha da contraparte no cumprimento de obrigações contratuais, entendendo contraparte como emissores, fornecedores, participantes e patrocinadores.
	Risco de Garantia	Possibilidade de perda decorrente da insuficiência de liquidez ou da degradação na qualidade das garantias recebidas em contratos.
	Risco de Degradação da Qualidade do Crédito	Possibilidade de perda decorrente da degradação da qualidade do crédito atribuída à contraparte, como nos casos de rebaixamento de <i>rating</i> de um emissor de títulos.
Risco de Liquidez	Risco de Descasamento	Possibilidade de perda decorrente das diferenças temporais entre os fluxos de caixa gerados pelos ativos e passivos.
	Risco de Incapacidade de Pagamento	Possibilidade de perda decorrente da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento dos compromissos assumidos nas datas previstas.
	Risco de Realização de Ativos a Preços Adversos	Possibilidade de perda decorrente da venda forçada de ativos a preços inferiores aos de mercado.
Risco de Mercado	Risco de Concentração de Investimentos	Possibilidade de agravamento das perdas no valor da carteira, causado pela não diversificação dos investimentos.
	Risco de Instrumentos Financeiros	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas de instrumentos financeiros. Por exemplo: mercados de índices, ações, derivativos e <i>commodities</i> .
	Risco de Oscilação de Preços	Possibilidade de perda no valor da carteira em função de mudanças adversas nos preços: taxas de juros, taxas de câmbio etc
Risco Operacional	Concentração	Risco de perda decorrente da concentração em produtos e serviços, região, tipo de pessoa (física ou jurídica), segmento de mercado, aplicações financeiras, fornecedor de produtos e serviços, ou qualquer dependência de pessoas para fazer negócios ou executar serviços.
	Conformidade	Risco de perda decorrente de sanções de órgãos reguladores ocasionada pela inobservância, violação ou interpretação indevida de regulamentos e normas.
	Contencioso (legal)	Risco de perda decorrente de ações ajuizadas pela empresa ou contra ela.
	Contratual (legal)	Risco de perda decorrente de julgamento desfavorável por contrato omissivo, mal redigido ou sem o devido amparo legal.
	Eficiência e Confiabilidade	Risco de perda pelo fato de informações não poderem ser recebidas, processadas, armazenadas e transmitidas em tempo hábil e/ou com confiabilidade.
	Equipamento	Risco de perda devido à quebras/falhas em equipamentos elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, dentre outros.
	Eventos Externos	Risco de perda relacionada a catástrofes naturais, atentados, vandalismo, greves, paralisações, epidemias e outros eventos independentes da vontade ou das condições da empresa.
	Falha Humana	Risco de perda associada a ações não intencionais de pessoas envolvidas em negócios da Instituição (equivocos, omissão, distração, negligência ou falta de qualificação profissional).

	Fraudes Internas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais com a participação de pelo menos uma pessoa interna à Instituição com o objetivo de apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos ou burlar os regulamentos, a lei ou a política da empresa.
	Fraudes Externas	Risco de perda ocasionada por atos intencionais praticados por terceiros, sem a participação de pessoa interna à Instituição, com o objetivo de fraudar, apropriar-se indevidamente de valores financeiros e bens físicos.
Risco Operacional	Lavagem de Dinheiro	Risco de perda caso a Instituição seja usada para a “conversão” de dinheiro, bens ou valores de origem ilícita (proveniente dos crimes listados na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, como terrorismo, contrabando, tráfico de drogas, dentre outros) em “capitais” aparentemente lícitos.
	Modelagem de Processos	Risco de perda pela inadequação na criação ou na reestruturação dos processos à realidade operacional da empresa.
	Obsolescência	Risco de perda pela não substituição frequente de equipamentos e softwares antigos.
	Produtos e Serviços	Risco de perda em decorrência da venda de produtos ou prestação de serviços ocorrer de forma indevida ou sem atender às necessidades/demandas de clientes.
	Regulamentação	Risco de perda em decorrência da inexistência de normas para controles internos ou externos, ou da modificação daquelas existentes, levando a alterações no ambiente operacional.
	Segurança da Informação	Risco de perda decorrente de quebra de confidencialidade, ausência de integridade ou falha na autenticidade das informações.
	Segurança Física	Risco de perda devido a atos contra o ambiente físico ou recursos humanos da Instituição.
	Sobrecarga	Risco de perda por sobrecargas nos sistemas elétricos, de processamento e transmissão de dados, telefônicos, de segurança, entre outros.
	Sistemas	Risco de perda devido à utilização de "softwares" mal modelados ou programados, impossibilitando a integração entre os diversos sistemas e plataformas.
	Terceirização	Risco de perda decorrente das falhas no provimento ou na qualidade dos serviços prestados acordados contratualmente.
	Tributário (legal)	Risco de perda ocasionada por interpretação indevida da legislação tributária.

Propósito do Relatório de Gerenciamento de Riscos

O objetivo deste relatório é promover a transparência aos *stakeholders* das práticas de gerenciamento e controle dos diversos riscos financeiros utilizadas pelo BANESTES, auxiliando-os na tomada de decisões além de garantir a conformidade com o Pilar III – Disciplina de Mercado do Acordo de Capitais (Basileia II) e também com a Circular n.º 3.678/2013 do Banco Central do Brasil.

2. PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objetivos

O gerenciamento de riscos é um pilar fundamental para o desenvolvimento e sustentabilidade do BANESTES, atuando de forma a garantir a conformidade do consolidado econômico-financeiro com os requisitos legais e regulamentares, utilizando-se para isso do ambiente de controles internos e de processos independentes.

O BANESTES visa com o gerenciamento de riscos conhecer de forma pró-ativa a real exposição a riscos e possíveis deficiências na estrutura de governança corporativa e de controles internos, que possam gerar perdas significativas e inesperadas, decidindo o tratamento adequado a cada tipo de ameaça identificada. Desta forma, entendemos que alcançaremos uma otimização da alocação de capital, o estabelecimento de limites operacionais e mecanismos de mitigação de riscos adequados e ainda a manutenção em níveis aceitáveis da exposição a riscos, protegendo desta forma o capital do acionista.

Políticas

As políticas de gerenciamento de riscos do BANESTES estabelecem um conjunto de diretrizes visando o alcance dos objetivos ora descritos, além de definir papéis e responsabilidades no processo de gestão para toda a Instituição.

As políticas são claramente documentadas e deliberadas pelo Conselho de Administração, estando alinhadas aos objetivos estratégicos da Instituição. São revisadas anualmente, ou sempre que necessário, mediante uma alteração relevante.

Após a aprovação, as políticas são disponibilizadas a todos os empregados da Instituição por meio de portal dedicado no ambiente interno de comunicação.

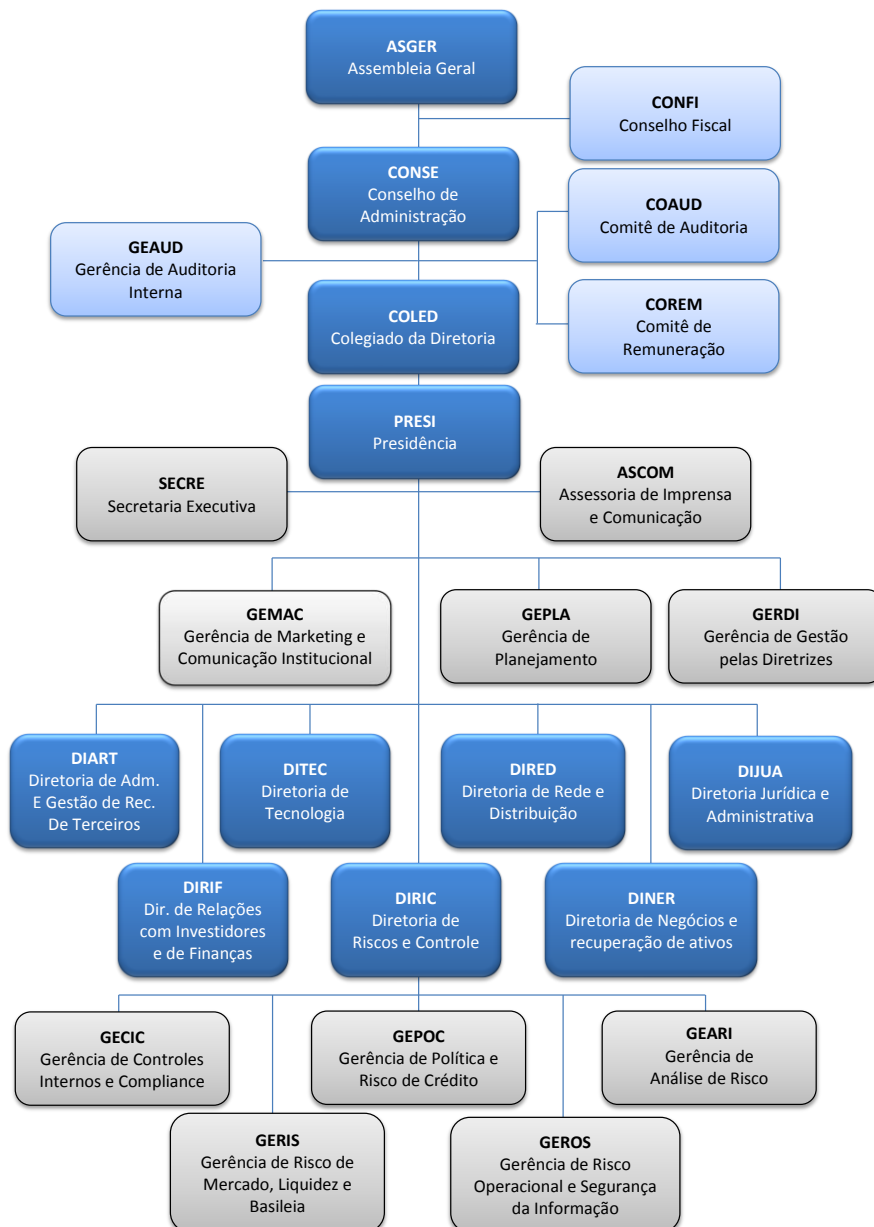
Salienta-se, com relação à política de *hedge* e de mitigação de risco, que o BANESTES adota uma postura conservadora em suas operações, buscando sempre manter um equilíbrio entre risco e retorno. Para garantir a efetividade desse processo, todas as operações do Banco somente são realizadas se estiverem em conformidade com as políticas internas e com os limites estabelecidos.

Ademais, o BANESTES possui uma política formal de divulgação de informações aprovada pelo Conselho de Administração, na qual inclui a especificação das informações a ser divulgada, o

sistema de controles internos aplicado ao processo de divulgação de informações, o estabelecimento de processo contínuo de confirmação da fidedignidade das informações divulgadas e da adequação do seu conteúdo e os critérios de relevância utilizados para divulgação de informações, com base nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

Estrutura Organizacional

O BANESTES possui uma diretoria de gestão de riscos e controle e unidades específicas para gestão e avaliação dos controles internos, dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, devidamente segregadas das unidades de negócios, conforme organograma abaixo:



Essa estrutura de gerenciamento de riscos que é compatível com a natureza das operações e complexidade dos serviços e produtos oferecidos pelo BANESTES.

Cada uma dessas áreas possui objetivos próprios que visam identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar e comunicar as exposições dos riscos financeiros, tais como:

- Formular e propor à Alta Administração políticas e diretrizes para o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, visando estabelecer limites operacionais e procedimentos para manter a exposição aos riscos em níveis aceitáveis;
- Propor, divulgar e fazer cumprir as políticas e limites de crédito, estabelecendo condições e critérios de concessão que assegurem ao BANESTES uma carteira de clientes de qualidade, com minimização dos riscos de inadimplência e perdas;
- Garantir o suporte adequado às áreas de negócios, aprimorando os controles internos e o gerenciamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de buscar promover a gestão da continuidade dos negócios;
- Garantir a eficiência e confiabilidade dos controles internos e *compliance*, acompanhar a conformidade com normas internas e externas, bem como realizar o monitoramento dos processos de prevenção à lavagem de dinheiro e o aprimoramento do modelo de gestão, de acordo com as ações estratégicas definidas pela Alta Administração, através do mapeamento e da otimização dos processos;
- Examinar e reportar à Alta Administração os relatórios gerenciais periódicos acerca do desempenho do gerenciamento dos riscos, da adequação do capital do BANESTES e da sua exposição aos riscos, proporcionando a implementação de ações mitigadoras.

A Gerência de Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração, é responsável em verificar o nível de aderência das metodologias e dos procedimentos de gerenciamento de riscos.

Destaca-se que no ano de 2009 foi publicada a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional - CMN, a qual dispõe sobre a implementação da estrutura de gerenciamento do risco de crédito.

O BANESTES instituiu a estrutura de gerenciamento do risco de crédito com o objetivo de identificar, mensurar, controlar e mitigar os riscos de suas operações, contribuindo assim para a manutenção da solidez da Instituição. Esta estrutura é composta pela Diretoria de Riscos e Controle e Superintendência de Reestruturação de Ativos, sendo a Diretora de Riscos e Controle, por meio de indicação do Conselho de Administração, a responsável pelo gerenciamento do risco

de crédito do BANESTES perante o Banco Central do Brasil - BACEN. Seguem abaixo as suas principais responsabilidades:

Diretoria de Riscos e Controle:

- Definir as políticas e procedimentos de crédito;
- Gerenciamento e Alocação de Capital para cobertura do risco de crédito;
- Revisar as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito;
- Estabelecimento de limites máximos de exposição cliente/grupo econômico;
- Gestão da carteira de crédito;
- Análise do risco da operação.

Superintendência de Reestruturação de Ativos:

- Analisar e acompanhar as inadimplências das carteiras de crédito e a performance das cobranças efetuadas;
- Gerenciar e controlar as renegociações de dívidas ajuizadas;
- Gerenciar a cobrança dos créditos inadimplentes e renegociar dívidas;
- Elaborar políticas relativas às regras de cobrança e renegociação de dívidas.

Governança Corporativa

O BANESTES vem buscando, a cada dia, um sistema de gestão com o compromisso constante de adotar as melhores práticas de governança corporativa, por entender que esta é uma das ferramentas para alcançar a sustentabilidade da empresa. Assim, vem alinhando suas políticas e estratégias às boas práticas, procurando aplicar seus princípios básicos, que são: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

As principais práticas adotadas são:

- Acionistas elegem o Conselho de Administração - CONSE e Conselho Fiscal;
- CONSE elege e destitui os Diretores do Banco e os membros do Comitê de Auditoria, nomeia e destitui os membros do Comitê de Remuneração e o Ouvidor;
- Transparência e equidade na divulgação dos dados em site de RI;
- Equidade: tratamento justo e igualitário dos minoritários;
- Prestação de contas pelos agentes de Governança a quem os elegeram;
- Criação de riquezas e de oportunidades de emprego: compromisso em fomentar riquezas em todos os municípios do estado;

- Política de divulgação de informações relevantes e proibição de utilização de informações privilegiadas obrigatória para os sócios, CONSE, diretores, conselheiros fiscais, membros de órgãos técnicos e consultivos, bem como para pessoas que, em razão de seus cargos, tenham acesso à informação privilegiada;
- Não acúmulo no cargo de CEO e presidente do CONSE;
- CEO é o elo entre a governança e a gestão;
- CEO recebe o alinhamento estratégico do CONSE e desenha, em conjunto com o Colegiado de Diretoria, táticas para alcançar os objetivos estratégicos da empresa;
- Composição do CONSE com dois membros independentes e um membro eleito pelos empregados;
- O CONSE tem como atribuição estatutária assegurar-se de que a Diretoria identifique preventivamente e liste os principais riscos aos quais a sociedade está exposta;
- Comitês: auxiliam a Administração na condução de seus negócios e tornam o processo de tomada de decisão mais transparente – Análise de Crédito, Tecnologia, Planejamento Tributário, Disciplinar, Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Segurança, Produtos e Serviços, Análise de Patrocínios, Mercado e Riscos Operacionais;
- Auditoria Interna e Comitê de Auditoria reportam-se ao CONSE;
- Auditoria Independente;
- Código de conduta ética aprovado pelo CONSE.

Disseminação da Cultura

A disseminação da cultura de controles internos e gerenciamento de risco em nossa Instituição é realizada continuamente por profissionais internos e externos e abrange todos os empregados em seus diversos níveis, utilizando instrumentos adequados de comunicação, de informação e de treinamento visando alcançar um entendimento uniforme sobre o assunto.

Controles Internos, *Compliance* e Prevenção a Lavagem de Dinheiro

O BANESTES possui políticas, procedimentos e controles internos definidos de acordo com a legislação brasileira e demais órgãos que regulam sobre a Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. Enfatiza a importância da política "Conheça seu Cliente" e "Conheça seu Empregado". Mantém registro de todas as transações de seus Clientes. Possui sistema especialista baseado em regras de forma a assegurar controles suficientes para minimizar os riscos da Instituição na prática deste crime.

Possui o Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo que é coordenado pela Diretoria de Riscos e Controle e composto pela Diretoria de Rede e Distribuição e as áreas de Controles Internos e Compliance, Cadastro, Jurídica, Contas de Depósito, Auditoria Interna e Segurança Patrimonial e Suprimentos, que avaliam o encaminhamento das situações suspeitas ao órgão competente, dentre outras medidas.

O sistema de controles internos e *compliance* permite auxiliar a Instituição no alcance de seus objetivos estratégicos, com aprimoramento de procedimentos e controles, visando torná-los mais eficientes e em conformidade com os órgãos reguladores, autorreguladores e fiscalizadores. É prática constante a implantação/atualização de políticas internas, divulgando o direcionamento da Alta Administração, para que estejam em consonância com as normas e legislações externas.

Também é prática da Instituição, a disseminação corporativa da cultura de controles internos, compliance e prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, com a realização de treinamentos, palestras, divulgação na Intranet e distribuição de cartilha para formação e conscientização do corpo funcional.

3. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

3.1. Risco de Crédito

Risco de Crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O gerenciamento do risco de crédito tem como objetivo identificar, mensurar, analisar, controlar e monitorar a exposição ao risco de crédito, bem como estabelecer formas de mitigação, além de gerar informações para todas as áreas envolvidas no processo de crédito e para a Alta Administração. Vale ressaltar que todas as unidades de negócios também têm a responsabilidade de aplicar as políticas e procedimentos para gerenciamento dos riscos.

Visando estar alinhado às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão de seu capital econômico, o BANESTES se utiliza de processos sistematizados e de avançadas ferramentas tecnológicas nos processos de gerenciamento, promovendo agilidade sem perder a segurança necessária.

Vários são os procedimentos realizados pelo BANESTES para controle e monitoramento do risco de crédito, ao qual destacamos: monitoramento da estabilidade e avaliação do desempenho dos modelos estatísticos de classificação de risco dos clientes, análise de suficiência de cobertura das garantias às operações de crédito, relatórios gerenciais de acompanhamento dos índices de inadimplência e de valores de provisionamento, dentre outros.

Risco do Cliente

Os clientes têm sua classificação de risco atribuída por modelos de análise e classificação de risco – *credit scoring*, que são modelos estatísticos responsáveis por medir a probabilidade de inadimplência destes clientes, ponderando variáveis restritivas, cadastrais e de histórico de crédito. Agrega-se ainda na definição do risco do cliente, principalmente para clientes do tipo pessoa jurídica, análise julgamental através de modelo parametrizado.

De acordo com o nível de risco do cliente, definido com base em uma escala de nove níveis, as políticas parametrizadas definem limites para as diversas modalidades de crédito, inclusive

disponibilizando percentuais para crédito pré-aprovado e definindo os tipos de garantias, prazos e taxas na concessão de crédito.

Concessão de Crédito

A Política de Crédito é um conjunto de critérios e padrões que devem ser adotados na análise do cliente e do negócio, visando o atendimento dentro dos parâmetros de qualidade, agilidade e segurança exigidos, impulsionando a carteira de crédito, fixando regras que norteiam o processo de concessão de crédito, não perdendo de vista a mitigação dos riscos e a maximização do resultado, assegurando o retorno sobre o capital e sendo aderente ao cenário econômico.

A implementação da Política de Crédito é totalmente sistematizada e integrada aos diversos sistemas operacionais, através de controles de participantes, valores e alçadas de crédito na concessão de limite de crédito e de negócios.

As agências possuem limites de alçada decisória de crédito, e os comitês de crédito da Direção Geral analisam e decidem sobre limites e valores superiores às alçadas das agências, segregando as decisões de acordo com o estabelecido na política de crédito.

Os membros participantes de Comitês são co-responsáveis pelo acolhimento, análise e aprovação de limites de crédito e operacionalização do negócio, sendo a alçada decisória definida no momento da inclusão da operação de crédito, em virtude da ponderação de vários fatores: risco total de crédito do cliente somado ao novo negócio proposto, classificação de risco do cliente; e restrições, impedimentos e alertas vigentes do cliente.

Ressalta-se na política de concessão de créditos do BANESTES a adoção de processos de decisões ágeis e seguros, proporcionando a aprovação automática de limite de crédito padrão, e concessão de crédito, viabilizando o crédito por meio de canais eletrônicos e a melhoria contínua da qualidade da carteira de crédito.

Operações de Tesouraria

As operações de compra e venda definitiva de títulos públicos ou privados para a carteira própria do BANESTES somente podem ser realizadas se estiverem dentro dos parâmetros e limites designados na Política de Investimento Financeiro do BANESTES e pelos comitês competentes, de acordo com as alçadas estabelecidas.

Atendendo a política de investimento, visando minimizar o risco de crédito e maximizar os resultados, as operações realizadas pela Gerência Financeira e de Mercado são aprovadas considerando os seguintes aspectos:

- As operações somente são realizadas com instituições com Rating mínimo equivalente ao grau de investimento, ou seja, BBB. As principais agências de rating são utilizadas para analisar cada uma das operações propostas, sendo que quando duas ou mais agências classificam o mesmo ativo, adota-se, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora;
- Para subsidiar as análises do comitê, a Gerência de Análise de Riscos (GEARI) confecciona um relatório/parecer contendo uma análise do risco de crédito da instituição;
- São realizados os cálculos dos limites operacionais impostos, sendo utilizados para decidir o volume a ser aplicado, dando elevada ênfase ao binômio risco/retorno e liquidez corrente.
- Análise do impacto no Índice de Basileia.

São ainda realizados debates e análises técnicas sobre as principais variáveis de mercado que poderão afetar os investimentos, visando a melhor tomada de decisão para o BANESTES.

Ademais, a tesouraria do BANESTES procura assegurar liquidez adequada às suas operações, buscando uma boa combinação entre risco de crédito, prazo e taxa de juros. Sua operacionalização está voltada para aquisições, intermediações e alienações de ativos. A tesouraria concentra os investimentos em ativos altamente líquidos, não apenas como forma de conferir disponibilidade imediata de recursos, mas também para se proteger de riscos de taxa de juros. A carteira proprietária do BANESTES está representada majoritariamente por aplicações em títulos públicos federais, tais como Letra Financeira do Tesouro - LFT, Letra do Tesouro Nacional - LTN e Notas do Tesouro Nacional - NTN, além de títulos privados e fundos de investimento.

Mitigação do Risco de Crédito

A mitigação do risco de crédito é feita com a utilização de diversos instrumentos, tais como: hipoteca, alienação fiduciária, caução e desconto de recebíveis, aplicação/investimento, aval, penhor, fiança, dentre outros, sendo considerados, de um modo geral, como meios de assegurar o cumprimento da obrigação por parte do tomador do crédito.

Os critérios estabelecidos para análise e classificação dos mitigadores levam em conta:

- sua suficiência;
- os princípios legais que o regem;
- a depreciação que este mitigador pode vir a sofrer;

- a liquidez; e
- o tempo legal necessário para a sua retomada, em caso de inadimplência.

Para os casos em que o mitigador é uma garantia real agregada à operação de crédito, as avaliações são fundamentadas em laudos técnicos, e possuem prazo de vigência, o que as mantém atualizadas. Seu cadastramento é feito em uma base de dados específica, e a mesma é vinculada à operação de crédito no momento da concessão.

Provisão para Devedores Duvidosos - PDD

No processo de classificação de operações de crédito para fins de constituição de provisões para possíveis perdas, o BANESTES adota as diretrizes estabelecidas pela Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional em várias fases, onde são analisados e comparados os dados cadastrais, as informações restritivas do cliente, seu histórico de crédito, assim como as características das operações de crédito, a suficiência e liquidez das garantias envolvidas na operação, além de possíveis atrasos.



- **1ª FASE - Classificação do Cliente:** cálculo do nível de risco do cliente atribuído por modelos estatísticos, classificando-o nos níveis "AA", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G" ou "H";

- **2ª FASE - Classificação da Garantia da Operação de Crédito:** classificação das garantias propostas quando da contratação da operação de crédito considerando aspectos quanto à suficiência e liquidez das mesmas;
- **3ª FASE - Classificação de Origem da Operação de Crédito:** quando da contratação da operação de crédito, ponderando a classificação do cliente com a classificação da garantia da operação de crédito;
- **4ª FASE - Classificação por Atraso:** cálculo mensal, com base na situação de atraso de cada operação de crédito, no último dia útil do mês, classificando-a nos níveis de atraso “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional;
- **5ª FASE – Classificação Final do Cliente (PDD):** cálculo mensal, prevalecendo para todas as operações do cliente a classificação de maior risco entre a classificação de origem e a classificação de atraso, classificando-a nos níveis de provisionamento “AA”, “A”, “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G” ou “H”, conforme Resolução n.º 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional.

Exposição ao Risco de Crédito

Total das exposições ao risco de crédito e exposição média no trimestre

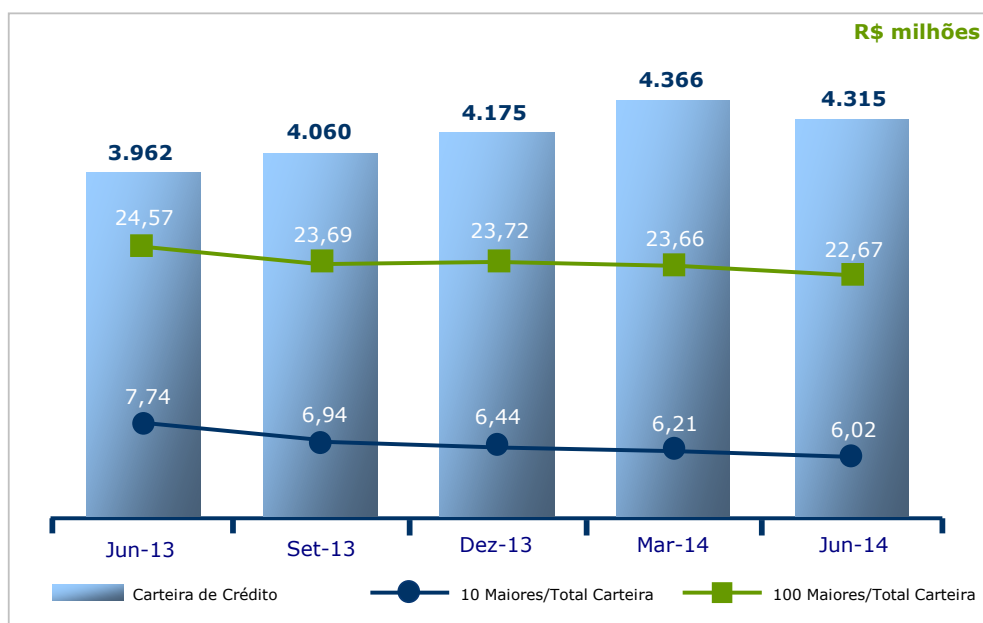
Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro		
Pessoa Física	jun/14	Média do Trimestre
Crédito Rural	398.647	400.416
Imobiliário	99.774	95.087
Consignado	931.330	930.731
Veículos e Arrendamento Mercantil	149.781	151.785
Cartão de Crédito	173.283	171.014
Cartão de Crédito - Limite Não Utilizado *	457.908	454.132
Outros	510.261	507.112
Total Geral	2.263.077	2.256.146
Pessoa Jurídica		
Crédito Rural	22.607	21.422
Investimento	188.115	188.486
Importação e Exportação	278.530	287.842
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	1.106.630	1.126.494
Outros	456.407	463.474
Total Geral	2.052.289	2.087.718

* O Limite Não Utilizado não compõe o Total Geral Pessoa Física

Por Tomador de Crédito

Com relação ao percentual dos dez e dos cem maiores devedores em relação ao volume das operações com característica de concessão de crédito, pode ser apresentado o seguinte desempenho:



Por Região Geográfica

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro					
Pessoa Física	Espírito Santo Centro	Espírito Santo Norte	Espírito Santo Sul	Outras Cidades *	Total Geral
Crédito Rural	55.136	185.556	139.871	18.084	398.647
Imobiliário	99.774	-	-	-	99.774
Consignado	481.836	221.155	225.892	2.446	931.330
Veículos e Arrendamento Mercantil	62.863	37.177	48.378	1.362	149.781
Cartão de Crédito	99.504	43.351	30.094	334	173.283
Cartão de Crédito - Limite Não Utilizado **	259.861	115.188	81.543	1.316	457.908
Outros	244.510	142.664	117.760	5.327	510.261
Total Geral	1.043.624	629.904	561.995	27.554	2.263.077
Pessoa Jurídica					
Crédito Rural	1.347	15.675	5.424	160	22.607
Investimento	87.869	38.550	52.130	9.566	188.115
Importação e Exportação	278.530	-	-	-	278.530
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	618.418	179.708	161.614	146.890	1.106.630
Outros	226.528	134.235	77.995	17.649	456.407
Total Geral	1.212.692	368.168	297.163	174.266	2.052.289

* São Paulo, Nanuque e Teixeira de Freitas

** O Limite Não Utilizado não compõe o Total Geral Pessoa Física

Por Setor Econômico - CNAE

Com relação à exposição total a risco de crédito por setor econômico, apresentamos a seguinte segmentação de acordo com a tabela Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE:

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro								
Pessoa Física	Crédito Rural	Imobiliário	Consignado	Veículos e Arrendamento Mercantil	Cartão de Crédito	Cartão de Crédito Limite Não Utilizado *	Outros	Total Geral
Total Geral	398.647	99.774	931.330	149.781	173.283	457.908	510.261	2.263.077

Pessoa Jurídica	Crédito Rural	Investimento	Importação e Exportação	Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	Outros	Total Geral
Administração Pública	-	-	-	-	3.365	3.365
Agropecuário	1.567	1.810	-	2.295	9.828	15.501
Alimentos e Bebidas	800	10.838	29.667	40.591	24.909	106.805
Automotivo	-	-	-	1.378	1.155	2.533
Comércio	5.649	16.043	130.224	473.956	72.323	698.195
Construção e Imobiliário	-	13.842	-	109.205	70.452	193.500
Eletroeletrônicos	-	123	133	10.804	1.163	12.224
Eletricidade, Gás e Água	-	7	-	42	6.229	6.278
Financeiro	-	219	-	24.953	63.974	89.146
Madeira e Móveis	7.321	4.746	-	23.513	6.889	42.469
Máquinas e Equipamentos	-	341	270	12.212	1.341	14.164
Mineração	-	11.387	12.805	14.984	10.253	49.429
Papel e Celulose	-	1.432	-	423	227	2.081
Químico e Petroquímico	7.084	29.122	9.466	32.092	61.794	139.557
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-	10.405	-	48.773	13.320	72.499
Serviços Privados	-	12.321	1.096	111.813	27.271	152.500
Siderurgia e Metalurgia	-	10.353	-	6.810	1.831	18.994
Telecomunicações	-	-	-	1.418	3.459	4.877
Têxtil e Confecções	-	964	511	27.285	6.842	35.603
Transportes	187	30.369	506	101.265	54.574	186.900
Outros	-	33.791	93.852	62.818	15.209	205.669
Total Geral	22.607	188.115	278.530	1.106.630	456.407	2.052.289

* O Limite Não Utilizado não compõe o Total Geral Pessoa Física

Por Prazo a Decorrer das Operações

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro				
Pessoa Física	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos
Crédito Rural	199.852	12.294	180.768	5.734
Imobiliário	595	280	1.371	97.528
Consignado	10.458	31.404	764.747	124.721
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.396	6.678	139.833	874
Cartão de Crédito	87.592	27.271	58.420	-
Cartão de Crédito - Limite Não Utilizado *	244.034	70.718	143.157	-
Outros	90.076	78.690	333.284	8.212
Total Geral	390.970	156.616	1.478.423	237.068
Pessoa Jurídica	até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 5 anos	acima de 5 anos
Crédito Rural	5.869	160	9.471	7.107
Investimento	510	3.951	103.461	80.192
Importação e Exportação	193.876	74.435	10.220	-
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	524.291	59.025	521.796	1.518
Outros	74.968	18.314	221.456	141.668
Total Geral	799.514	155.885	866.404	230.486

* O Limite Não Utilizado não compõe o Total Geral Pessoa Física

Por Nível de Atraso

As operações com característica de concessão de crédito encontram-se distribuídas nas faixas de atraso indicadas nas tabelas abaixo, por setor econômico e por região geográfica:

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro						
Setor Econômico	15 e 60 dias	61 e 90 dias	91 e 180 dias	181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Pessoa Física	51.653	13.867	21.897	35.204	1.803	124.424
Pessoa Jurídica	110.270	7.444	47.295	38.047	44.714	247.770
Administração Pública	-	-	-	-	3.365	3.365
Agropecuário	242	-	-	-	-	242
Alimentos e Bebidas	1.675	25	327	70	-	2.096
Automotivo	707	-	-	-	-	707
Comércio	17.023	2.990	16.418	11.491	1.878	49.800
Construção e Imobiliário	1.677	1.410	12.641	15.419	17.145	48.293
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	334	-	-	-	-	334
Financeiro	11	-	21	2.883	20.770	23.684
Madeira e Móveis	525	9	225	302	-	1.061
Máquinas e Equipamentos	525	-	6	4	-	535
Mineração	3.828	-	33	195	56	4.112
Químico e Petroquímico	41.514	3	397	20	-	41.933
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	1.569	124	113	951	62	2.818
Serviços Privados	6.642	195	1.690	1.924	993	11.445
Siderurgia e Metalurgia	69	28	235	339	-	671
Telecomunicações	755	-	98	1.471	-	2.324
Têxtil e Confecções	2.129	493	133	230	67	3.051
Transportes	29.425	638	14.467	1.755	364	46.649
Outros	1.621	1.529	491	994	15	4.650
Total Geral	161.922	21.311	69.192	73.251	46.517	372.194

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro						
Região	15 e 60 dias	61 e 90 dias	91 e 180 dias	181 e 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Centro - Espírito Santo	46.126	11.603	50.362	46.623	43.475	198.189
Norte - Espírito Santo	54.596	3.742	6.230	13.401	1.416	79.385
Sul - Espírito Santo	52.764	5.906	11.233	12.014	1.225	83.142
Outras Cidades *	8.437	60	1.367	1.212	401	11.477
Total Geral	161.922	21.311	69.192	73.251	46.517	372.194

* São Paulo, Nanaque e Teixeira de Freitas

Operações Baixadas para Prejuízo e Provisões para Perdas

Montante de provisões para perdas relativas às exposições ao risco de crédito e fluxo das operações baixadas para prejuízo por trimestre:

Em 30 de Junho de 2014 - R\$ mil

Consolidado Financeiro				
Setor Econômico	Saldo Inicial	Constituição Líq. do Período	Baixa para Prejuízo	Saldo Final
Pessoa Física	-73.893	-16.189	13.115	-76.968
Pessoa Jurídica	-151.569	-35.403	15.769	-171.203
Agropecuário	-305	-7	-	-311
Alimentos e Bebidas	-5.949	-413	24	-6.338
Automotivo	-726	-7	2	-731
Comércio	-24.027	-13.113	3.264	-33.877
Construção e Imobiliário	-44.164	-133	2.086	-42.211
Eletrônicos	-152	55	8	-88
Eletricidade, Gás, Água e Esgoto	-488	-24	-	-512
Financeiro	-20.683	97	10	-20.576
Madeira e Móveis	-1.568	-77	517	-1.128
Máquinas e Equipamentos	-63	-2	-	-64
Mineração	-1.699	-2.474	41	-4.132
Papel e Celulose	-168	21	-	-147
Químico e Petroquímico	-20.364	-11.608	-	-31.971
Educação, Saúde e outros Serviços Sociais	-2.433	5	348	-2.080
Serviços Privados	-8.518	-1.483	2.290	-7.712
Siderurgia e Metalurgia	-1.254	530	39	-685
Telecomunicações	-101	-439	3	-537
Têxtil e Confecções	-4.030	89	588	-3.353
Transportes	-8.849	-6.286	3.562	-11.573
Outros	-6.029	-133	2.985	-3.178
Total Geral	-225.462	-51.592	28.884	-248.171

Instrumentos Mitigadores

Valor total mitigado na parcela de alocação de capital para risco de crédito pelos instrumentos definidos nos artigos 36 a 39 da Circular n.º 3.644/2013 do Banco Central do Brasil.

Valores em R\$ mil

Instrumentos Mitigadores - Consolidado Financeiro						
Tipo de Mitigador	FPR do Mitigador	jun/14	mar/14	dez/13	set/13	jun/13
Depósitos à vista, depósitos a prazo, depósitos de poupança, em ouro ou em títulos públicos federais	0%	7.697.119	7.349.363	7.155.121	8.068.600	8.950.973

Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros

O BANESTES adquiriu créditos consignados de outras instituições financeiras, com taxas prefixadas, com prazo máximo de 60 meses, e todas contratadas com coobrigações dos cedentes. As operações adquiridas antes de janeiro de 2012 foram registradas no título contábil 1.6.1.20.00-8 - Empréstimos - Pessoa Física, pelo valor futuro retificadas pelas rendas a apropriar e contabilizadas no resultado, no título contábil 7.1.1.05.00-6 - Rendas de Empréstimos, segundo o regime de competência.

No primeiro semestre de 2014, foram adquiridas novas operações de créditos consignados de outras Instituições Financeiras, e foram registradas em Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão, no subtítulo contábil 1.8.8.75.10-0 - De Operações de Créditos pelo valor futuro, retificadas pelas rendas a apropriar e contabilizadas em Rendas de Créditos Vinculados a Operações Adquiridas em Cessão, no subtítulo contábil 7.1.9.10.10-5 - De Operações de Crédito, segundo o regime de competência, conforme procedimentos estabelecidos pela Resolução n.º 3.533, do Conselho Monetário Nacional.

A seguir apresentamos as informações relativas às operações enquadradas na Resolução nº 3.533:

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro			
Exposições Adquiridas		jun/14	
Tipo de Exposição	Tipo de Cedente	Com Retenção de Risco ¹	Sem Retenção de Risco ²
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	0,00	91.994,55

(1) Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

(2) Sem retenção de risco: operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação.

Operações de Securitização

A seguir demonstramos o total das exposições de securitização compostas por investimentos em títulos e valores mobiliários:

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro				
Tipo de Securitização	Tipo de Título de Securitização ²	Classe do Título de Securitização ³	Tipo de Ativo Subjacente ⁴	jun/14
Securitização Tradicional ¹	FIDC	Sem subordinação	Crédito Consignado	2.496,46
	CRI	Sem subordinação	Crédito Imobiliário	66.735,03
	TOTAL			69.231,50

(1) Securitização tradicional consiste no processo de agrupar vários tipos de ativos financeiros, convertendo-os em títulos de securitização negociáveis no mercado de capitais, sendo que o fluxo de recebimentos associados a esses ativos é utilizado para a sua remuneração.

(2) Títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização (CRI, FIDC).

(3) Classe do título ou valor mobiliário, no que se refere à subordinação dessa às demais: sem subordinação.

(4) Tipo de ativo subjacente que lastreia a emissão: fluxo de recebíveis dos clientes, aluguéis, contratos de compra e venda entre as partes, contratos de financiamento de apartamentos, casas e lotes.

3.2 Risco de Mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Tal definição abrange todas as posições de risco classificadas como aquelas que sofrem interferência da variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Para o controle desse risco, o BANESTES possui uma estrutura de gerenciamento, composta por área específica que realiza o acompanhamento de todas as posições (ativas e passivas) incluídas tanto na carteira de negociação (*Trading*) como na carteira de não negociação (*Banking*).

Objetivos

Em conformidade com a Resolução n.º 3.464/2007 do Conselho Monetário Nacional, o BANESTES possui a sua Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, a qual apresenta um conjunto de diretrizes que têm como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado, tanto da carteira de negociação como para as demais posições, em níveis considerados aceitáveis pela Instituição e ainda subsidiar a Alta Administração a traçar políticas de investimentos eficientes.

Em complemento, visando mitigar o risco de mercado das operações realizadas pelo BANESTES, a Instituição busca alcançar o casamento entre taxas e prazos para o fluxo das operações ativas e passivas.

Ademais, para tratamento dos depósitos que não possuem vencimento definido, como é o caso da Poupança, do Depósito Judicial e do Depósito à Vista, os cálculos são realizados considerando prazos baseados em expectativas de manutenção de depósitos e de saques por parte dos clientes. Quanto à liquidação antecipada de empréstimos, o BANESTES não adota nenhuma premissa específica, pois esse evento não é considerado representativo frente ao volume total de operações.

Salienta-se ainda que o BANESTES classifica as operações conforme a intenção de negociação, a qual é apresentada a seguir:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, através de operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos desta carteira, e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. Suas operações são aquelas destinadas a revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados e realização de arbitragem.
- **Mantidos até o vencimento (*Banking*):** títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira para mantê-los em carteira até o vencimento;
- **Disponíveis para a venda:** títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias anteriores.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Mercado o BANESTES:

- Avalia diariamente a exposição ao risco de mercado do conglomerado e de suas empresas subsidiárias, segregada e/ou conjuntamente, visando mantê-la em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Tem estabelecido, em normativo interno, o limite operacional máximo de exposição ao risco de mercado aceitável pela Instituição, tanto para a carteira de negociação quanto para a carteira de não negociação;

- Realiza *Backtesting* para verificar a precisão do modelo de apuração de risco de mercado;
- Adota como estratégia de gerenciamento de risco de mercado métodos de análise de cenários e testes de estresse através de simulação de comportamento de diferentes variáveis financeiras que impactam no resultado das carteiras do BANESTES, possibilitando verificar os efeitos nas carteiras em diferentes cenários, como perdas inerentes de um momento de crise.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade é um instrumento que permite a mensuração do impacto das variações de mercado, tais como, taxa de juros, cotações de moedas, ações e fundos de investimentos sobre os instrumentos financeiros do BANESTES.

Trimestralmente, é realizada a análise de sensibilidade das exposições financeiras da carteira de negociação (*Trading*), considerando movimentos de mercado sobre as posições.

A base legal que orienta a realização desse procedimento é a Instrução n.º 475/2008 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que dispõe sobre os critérios para a realização dos cálculos, devendo essas informações serem divulgadas em conjunto com as notas explicativas das demonstrações financeiras.

Essas análises de sensibilidade são realizadas a partir da construção dos seguintes cenários que apresentam condições que poderiam afetar negativamente as posições:

- **Cenário 1: Situação provável:** adotada como premissa a deterioração de 1% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de jun/2013 a jun/2014.
- **Cenário 2: Situação possível:** adotada como premissa a deterioração de 25% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de jun/2013 a jun/2014.
- **Cenário 3: Situação remota:** adotada como premissa a deterioração de 50% nas variáveis de risco de mercado, considerando as condições existentes no período de jun/2013 a jun/2014.

No quadro a seguir encontram-se sintetizados os resultados apurados:

		Valores em R\$ mil		
Período	Fator de Risco	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
jun/2014	Taxa prefixada de juros	(107)	(2.698)	(5.330)
	Moedas	(67)	(1.685)	(3.371)
	Fundos	(95)	(3.839)	(7.753)
mar/2014	Taxa prefixada de juros	(8)	(401)	(798)
	Moedas	(84)	(2.109)	(4.218)
	Fundos	53	(456)	(1.013)
dez/2013	Taxa prefixada de juros	(86)	(2.061)	(4.067)
	Moedas	(74)	(1.860)	(3.720)
	Fundos	(6)	(1.980)	(4.031)
set/2013	Taxa prefixada de juros	(25)	(857)	(1.700)
	Moedas	(54)	(1.354)	(2.707)
	Fundos	(511)	(12.763)	(25.526)
jun/2013	Taxa prefixada de juros	(134)	(3.485)	(6.903)
	Moedas	24	595	1.190
	Fundos	(902)	(22.538)	(45.077)

A carteira *Trading* analisada é composta por títulos públicos, títulos privados, operações compromissadas, moedas estrangeiras e fundos.

Mensuração do Risco de Mercado

Risco da carteira de negociação

Para o gerenciamento de risco de mercado da carteira *Trading* utiliza-se as metodologias definidas pelo BACEN para os riscos das posições de taxas de juros, taxas de câmbio, *commodities* e ações. Na mensuração do risco de mercado, as posições classificadas na carteira de negociação (*Trading*) são marcadas a mercado utilizando metodologias de avaliação a mercado ou de avaliação por modelo de apreçamento amplamente aceitas no mercado. As volatilidades e correlações utilizadas para a apuração das parcelas de risco da carteira de negociação são extraídas do sítio eletrônico do BACEN.

Risco de taxas de juros da carteira de não negociação

As posições classificadas na carteira de não negociação (*Banking*) têm os seus riscos apurados pela metodologia VaR (*Value at Risk* - Valor em Risco) paramétrico, o qual representa uma medida de perda máxima esperada em valores monetários, sob condições normais de mercado, considerando um nível escolhido de 99% de intervalo de confiança e um horizonte de tempo de 10 dias, sendo que as volatilidades são apuradas por meio de um modelo de alisamento exponencial - EWMA (Médias Móveis Exponencialmente Ponderadas).

De acordo com a Circular 3.365/2007 do BACEN, são realizados testes de estresse para estimar a variação do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação em relação ao PR, com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando o período de manutenção (holding period) de um ano e o período de observação de cinco anos. Os testes são realizados individualmente para cada fator de risco que contribua com no mínimo 5% (cinco por cento) do total das exposições referentes às operações não classificadas na carteira de negociação e, de forma agregada, para as operações remanescentes. Além disso, é estimado a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar reduções do valor de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação correspondentes a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

São realizadas, também, análises de sensibilidade às variações nas taxas de juros para as posições classificadas na carteira de não negociação, adotando-se a metodologia de marcação a mercado e os seguintes cenários:

- **Cenário 1:** Aplicação de choques de 1% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco;
- **Cenário 2:** Aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco;
- **Cenário 3:** Aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas em reais, de cupons de moedas estrangeiras, de cupons de inflação e de índices de taxas de juros, tanto de alta quanto de queda, de forma a considerar a maior perda resultante por fator de risco.

Valores em R\$ mil

RISCO DE VARIAÇÃO NAS TAXAS DE JUROS POR FATOR DE RISCO	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	CENÁRIO 3
Prefixada	(23.214)	(113.806)	(200.283)
Cupons Cambiais	(210)	(1.438)	(2.005)
Índices de Preços	(6.458)	(111.891)	(202.926)
TJLP	(144)	(639)	(1.107)
TR	(22.698)	(203.826)	(361.580)

* Valores referentes à data-base 30/06/2014

Exposição ao Risco de Mercado

Com relação ao cálculo do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação (*Trading*) foram consideradas as seguintes posições no período jun/2013 a jun/2014:

Valores em R\$ mil

Fatores de Risco de Mercado	CONSOLIDADO FINANCEIRO									
	jun/2014		mar/2014		dez/2013		set/2013		jun/2013	
	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido	Comprado	Vendido
Taxa de câmbio	266.656	265.245	288.791	297.771	272.952	278.589	239.988	242.212	251.558	246.228
Taxa de juros	1.602.921	0	517.724	0	1.413.771	0	841.986	0	2.617.549	0
Preço de ações	340	0	340	0	365	0	0	0	0	0
Preço de mercadorias (commodities)	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0

VaR Pré e VaR Pré Médio

Quanto aos valores do VaR Pré e Var Pré Médio que compõem o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, os resultados encontram-se descritos a seguir:

Valores em R\$ mil

	CONSOLIDADO FINANCEIRO				
	jun/2014	mar/2014	dez/2013	set/2013	jun/2013
VaR Pré	526	828	837	1.443	2.867
VaR Pré Médio (60 dias)	687	904	1.133	1.708	2.803

3.3 Risco de Liquidez

Conforme estabelecido pela Resolução n.º 4.090/2012 do Conselho Monetário Nacional, o Risco de Liquidez é definido como:

- I - a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II - a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez do BANESTES é um conjunto de diretrizes que tem como objetivo estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela administração da Instituição,

adotando uma tolerância ao risco de liquidez compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da sua exposição a esse risco.

Para controlar esse risco o BANESTES adota as devidas medidas para estabilizar a liquidez do Banco. Esse controle é realizado pela estrutura de gerenciamento, a qual foi implementada pela Instituição visando acompanhar as operações das empresas que compõem o consolidado financeiro.

Diretrizes

Na gestão do Risco de Liquidez o BANESTES adota as seguintes diretrizes:

- Definição clara de uma tolerância ao risco de liquidez adequada à sua estratégia de negócios e seu papel no sistema financeiro;
- Acompanhamento permanente das posições assumidas em todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais, de forma a evidenciar o risco de liquidez decorrente das atividades desenvolvidas.
- A avaliação da exposição ao risco de liquidez é realizada pela análise do descasamento entre as posições ativas e passivas do BANESTES:
 - ✓ É levado em consideração o tipo de ativo e passivo e o prazo de vencimento na avaliação da exposição ao risco;
 - ✓ Monitoramento periódico das operações com prazo de vencimento inferior a 90 (noventa) dias.
- Elaboração de análises econômico-financeiras e relatórios que permitam:
 - ✓ Avaliar o impacto dos diferentes cenários na condição de liquidez de seus fluxos de caixa, levando em consideração, inclusive, fatores internos e externos à Instituição;
 - ✓ O monitoramento dos riscos de liquidez assumidos.
- Avaliações voltadas à identificação de mecanismos e instrumentos que permitam a obtenção dos recursos necessários à reversão de posições que coloquem em risco a situação econômico-financeira da Instituição, englobando as alternativas de liquidez disponíveis nos mercados financeiro e de capitais;
- Realização de testes periódicos de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresse e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas que, de alguma forma, possam comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição;
- Promoção da disseminação das informações e análises empreendidas sobre o risco de liquidez detectado aos diversos setores diretivos e gerenciais da Instituição, bem como das conclusões e providências adotadas;

- Estabelecimento de Plano de Contingência contendo estratégias de administração de situações de crise de liquidez, incluindo procedimentos para a geração de caixa em situações emergenciais.

Mensuração do Risco de Liquidez

Assim como na mensuração do risco de mercado, para o risco de liquidez as apurações são realizadas considerando as posições classificadas na carteira de negociação marcadas a mercado conforme o valor de cotação desses elementos; já as posições classificadas na carteira de não negociação têm as suas apurações considerando o devido valor na curva.

Em complemento, também são realizadas as análises por intermédio do acompanhamento do caixa do Banco, e a área gestora é responsável por disparar sinais indicando a eventual necessidade de acionamento do Plano de Contingência.

3.4. Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui-se, nessa definição, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição, mas exclui o Estratégico e o de Imagem.

O BANESTES, em atendimento aos princípios estabelecidos pelo Novo Acordo de Capital da Basileia, conhecido como Basileia II e à Resolução n.º 3.380/2006 do Conselho Monetário Nacional, implementou uma estrutura de gerenciamento do risco operacional compatível com a natureza e complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição, responsável pela identificação, classificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco operacional.

O gerenciamento de risco operacional é sistematizado e realizado por unidade específica, subordinada à Diretoria de Riscos e Controle, segregada da unidade executora da atividade de auditoria interna, bem como das áreas relacionadas aos negócios. Essa unidade gerencia também a Gestão de Continuidade de Negócios – GCN e a Segurança da Informação.

As matérias ligadas à gestão de riscos operacionais e controles internos do BANESTES, envolvendo aspectos qualitativos e quantitativos são analisadas pela Diretoria de Riscos e Controle e pelo Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e reportadas ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração para deliberação.

Objetivos

A política de gerenciamento de risco operacional é revisada e aprovada, no mínimo anualmente, pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração. Contém os conceitos, os benefícios, as diretrizes e os papéis e as responsabilidades, visando garantir a efetividade do modelo de gestão do risco operacional, que é decisivo para uma Instituição saudável e segura, pois diminui os fatores geradores de risco e, na proporção inversa, aumenta, com segurança, a rentabilidade de seus negócios.

O processo de gestão de risco operacional do BANESTES percorre toda a Instituição, até a Alta Administração, e compreende as seguintes etapas:

- identificação dos riscos e controles existentes pela Gerência de Risco Operacional e Segurança da Informação em conjunto com o gestor por meio do mapeamento das atividades do processo;
- classificação dos riscos identificados, de acordo com a política de gerenciamento de risco operacional;
- avaliação dos riscos pelo gestor proprietário do risco, com o apoio e orientação da Gerência de Risco Operacional, para determinar o nível de risco, fornecendo a base para as decisões sobre o seu tratamento;
- tratamento, na qual o gestor proprietário do risco em conjunto com a Gerência de Risco Operacional e Segurança da Informação define os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, bem como os prazos para implementação;
- monitoramento, que é realizada periodicamente pela Gerência de Risco Operacional e Segurança da Informação por meio de entrevistas com o gestor proprietário do risco com o objetivo de rever os riscos existentes, detectar mudanças no contexto interno/externo, bem como identificar novos riscos.

Os riscos relevantes identificados e as ações necessárias para mitigação são reportados ao Comitê de Controles Internos e Risco Operacional e, posteriormente ao Colegiado da Diretoria e ao Conselho de Administração por meio de Relatório Executivo que apresenta a real exposição da Instituição aos diversos riscos que podem afetar o negócio, permitindo à Alta Administração agir

de forma pró-ativa na tomada de decisões e viabilizar o tratamento-dos riscos de forma adequada, mantendo um nível aceitável de exposição, sem comprometer o bom desempenho dos negócios.

Após aprovação do Colegiado da Diretoria e homologação do Conselho de Administração as Matrizes de Riscos Operacionais são disponibilizadas aos gestores proprietários do risco para acompanhamento e implementação dos planos de ação, assim como à Gerência de Auditoria Interna e ao Comitê de Auditoria.

Mensuração do Capital referente ao do Risco Operacional

A parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWAopad) do Consolidado Financeiro é calculada com base na metodologia “Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada”, considerando as alterações dos normativos do Banco Central do Brasil e recomendações divulgadas pelo Comitê de Basileia para Supervisão Bancária – Basileia III.

O capital a ser alocado com essa metodologia é obtido pela aplicação dos fatores de 15% sobre os valores agregados das linhas de negócio “Varejo” e “Comercial” (composto pelo saldo das operações de crédito, operações de arrendamento mercantil, outras operações com características de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários não classificados na carteira de negociação) e 18% sobre os valores agregados das demais linhas de negócios.

Nas linhas “Varejo” e “Comercial”, antes da aplicação do percentual citado, aplica-se sobre o saldo de suas operações o coeficiente de 3,5%. O cálculo é realizado considerando informações dos últimos seis (06) semestres.

Base de Perdas Associadas ao Risco Operacional

A Gerência de Risco Operacional e Segurança da Informação identifica, concilia com a contabilidade e armazena as perdas operacionais em uma base única, possibilitando conhecer e mitigar as perdas capazes de impactar ou impedir o alcance dos objetivos e metas da Instituição. As perdas são classificadas de acordo com os eventos de risco operacional definidos na Resolução nº 3.380/2006 do Bacen, listados abaixo:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Instituição;

- Aqueles que acarretem a interrupção das atividades da Instituição;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação e comunicação;
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Instituição.

Risco Operacional - Empresas do Grupo

Com relação às empresas que compõem o Consolidado Econômico-Financeiro do Banco, o gerenciamento do risco operacional da BANESTES SEGUROS S.A. - BANSEG é realizado por empresa de consultoria, por meio de avaliações anuais de riscos e controles compostas pela identificação, classificação e mensuração dos riscos das atividades.

Os critérios de mensuração de riscos são utilizados de forma uniforme por toda a BANSEG, permitindo identificar as prioridades, além de facilitar o conhecimento das características dos riscos, tornando possível uma melhor implementação das atividades de controles, possibilitando um conhecimento dos riscos que têm maior impacto ou ocorrem com mais frequência.

A empresa de consultoria também expressa sua opinião sobre os resultados de cada avaliação, inclusive com sugestões de planos de ação para eventuais melhorias das exposições detectadas e aprimoramento dos controles, com o objetivo de reduzir as exposições acima dos limites desejados, porém, a análise e decisão sobre a implementação dos planos sugeridos são de responsabilidade da Seguradora, sendo função da Consultoria apoiar o seu planejamento e execução.

Por sua vez, a BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - BANESTES DTVM S.A., também contratou empresa de consultoria que atuou no gerenciamento do risco operacional e auxiliou no desenvolvimento da política de gestão desse risco, a qual estabelece diretrizes, atribuições e responsabilidades para a implementação do plano de gerenciamento dos riscos operacionais, coibindo e mitigando a ocorrência de falhas nos processos operacionais que exponham a Instituição a prejuízos financeiros diretos e indiretos, contemplando processos de melhoria contínua.

A política de gestão de riscos da BANESTES DTVM é compatível com a natureza e a complexidade das operações, produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição e visa assegurar:

- níveis adequados de exposição a riscos globais;
- processo de gestão de riscos incorporado nos procedimentos e na cultura da BANESTES DTVM;

- a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo;
- acompanhamento da evolução dos negócios considerando os níveis de riscos associados;
- e
- disseminação da cultura de gerenciamento de riscos para toda a Instituição.

Gestão de Continuidade de Negócios - GCN

O BANESTES em conformidade com a Resolução n.º 3.380/2006, do Conselho Monetário Nacional - CMN e expedida pelo Banco Central do Brasil - BACEN, adotou como guia de melhores práticas de mercado a Norma Brasileira de Gestão de Continuidade de Negócios - NBR 15.999, visando aprimorar o ambiente de gestão de riscos da Instituição.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios - GCN, aprovada pelo Colegiado da Diretoria e homologada pelo Conselho de Administração, estabelece as diretrizes para assegurar a continuidade dos seus processos essenciais, reduzindo as possíveis perdas e contribuindo para alavancagem dos resultados.

A política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece diretrizes para assegurar a continuidade dos processos essenciais, reduzindo os possíveis impactos à Instituição e garantindo que ela responda às ameaças de forma planejada, quando há ocorrência de incidente, mantendo suas operações em um nível aceitável, inclusive definindo papéis e responsabilidades no processo.

4. GERENCIAMENTO DE CAPITAL

4.1. Patrimônio de Referência (PR)

O BANESTES, buscando adotar melhores práticas de mercado e atender a Resolução n.º 3.988, do Conselho Monetário Nacional - CMN, implementou a sua estrutura de gerenciamento de capital, cujo processo está compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

O Banco também possui uma política de gerenciamento de capital, no qual estabelece as estratégias e diretrizes para a manutenção de capital compatível com os riscos incorridos pela Instituição, considerando seus objetivos estratégicos, bem como, as metas indicadas no Guidance, por meio de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital. Como parte deste monitoramento são realizadas simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse), buscando avaliar seus impactos no capital, as quais são reportadas à Alta Administração, de forma a serem consideradas no planejamento estratégico de negócios e de capital.

Esse capital de uma Instituição Financeira é o Patrimônio de Referência – PR que é o patrimônio base utilizado na verificação do cumprimento dos limites operacionais de natureza regulamentar pelo BANESTES.

O conceito de Patrimônio de Referência foi instituído pelo Acordo de Basileia, implementado no Brasil pela Resolução CMN n.º 2.099/1994. Em outubro/2013, buscando fortalecer a capacidade dos bancos de absorverem perdas, reduzindo a probabilidade de crises sistêmicas, aprimorar as práticas de gestão e governança de riscos e aumentar as oportunidades de negócio e expansão internacional, foi implantada no Brasil a nova estrutura de capital, seguindo orientações de Basileia III, a qual está definida nos termos das Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e 4.278/2013, instituindo a composição do PR como o somatório do Nível I e Nível II, onde:

- **Nível I:** Instrumentos de Capital aptos a absorver perdas durante o funcionamento da Instituição. É composto pelo **Capital Principal**, o qual consiste na soma do capital social, reservas e lucros retidos, menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo **Capital Complementar**, apurado pelo somatório de instrumentos híbridos de capital e dívida subordinada.
- **Nível II:** Instrumentos de Dívida aptos à absorver perdas quando da liquidação da Instituição financeira. É composto por instrumentos elegíveis não presentes no Nível I.

No BANESTES, o PR é composto somente pelo Nível I, mais especificamente pelo Capital Principal, o qual é considerado o capital de melhor qualidade.

Por intermédio do gerenciamento do capital, o BANESTES visa manter o Patrimônio de Referência - PR compatível com o grau de risco de seus ativos, estando sempre alinhado ao índice mínimo de 11% conforme regulamentado pelo Banco Central do Brasil.

Apresentamos o detalhamento das informações referentes ao Patrimônio de Referência:

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro					
	jun 14	mar 14	dez 13	set 13	jun 13
Capital Principal	1.013.201	985.968	964.294	899.178	851.135
Capital Complementar	0	0	0	0	0
Patrimônio de referência - Nível I	1.013.201	985.968	964.294	899.178	851.135
Patrimônio de referência - Nível II	0	0	0	0	0
Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.013.201	985.968	964.294	899.178	851.135

O Consolidado Econômico Financeiro deixou de ser base para apuração dos índices de capital de acordo com as Resoluções CMN nº 4.193/2013, 4.278/2013 e 4.281/2013.

4.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Alocar capital é a ação de estabelecer capital necessário para suportar os riscos assumidos nos negócios. O RWA representa o patrimônio (capital mínimo) exigido das instituições financeiras para fazer frente aos riscos em que estão expostas, em função de seus ativos, sendo composto pelo somatório das parcelas de risco de crédito, mercado e operacional.

Conforme resolução CMN nº 4.193/2013, o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) é composto do somatório de seis parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CAM} + RWA_{JUR} + RWA_{COM} + RWA_{ACS} + RWA_{OPAD}$$

Onde:

Risco de Crédito:

- **RWA_{CPAD}**: parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

Risco de Mercado (RWA_{MPAD}):

- **RWA_{CAM}**: parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas à variação cambial;
- **RWA_{JUR}**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociação;
- **RWA_{COM}**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço das mercadorias (*commodities*);
- **RWA_{ACS}**: parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação;

Risco Operacional:

- **RWA_{OPAD}**: parcela referente ao risco operacional.

Na tabela a seguir é apresentada a evolução das exposições ao risco do BANESTES. Em virtude da transição de Basileia II para Basileia III, na qual teve mudança de metodologia de cálculo, realizamos algumas adaptações da série histórica de informações de risco para efeito de comparabilidade.

Valores em R\$ mil

Consolidado Financeiro					
	jun 14	mar 14	dez 13	set 13	jun 13
Patrimônio de Referência	1.013.201	985.968	964.295	899.178	851.135
Exposições ao Risco:					
Parcela exigida para cobertura do risco de crédito (RWAcpad)	5.733.804	5.732.505	5.517.965	5.125.736	5.092.245
FPR de 20%	28.014	58.865	11.435	25.409	17.627
FPR de 35%	22.044	19.071	16.816	14.132	12.445
FPR de 50%	224.973	181.908	213.997	198.016	64.555
FPR de 75%	1.605.603	1.577.429	1.535.508	1.516.459	1.487.436
FPR de 100%	2.327.177	2.395.550	2.295.600	2.343.742	2.561.145
FPR de 150%	1.156.365	1.147.809	1.074.853	1.014.259	935.655
FPR de 250%	354.329	335.702	355.004	0	0
FPR de 300%	15.299	16.171	14.752	13.723	13.382
Parcela exigida para cobertura do risco operacional (RWAopad)	810.610	810.610	767.582	767.582	724.500
Varejo / Comercial	290.505	290.505	264.145	264.145	250.518
Finanças Corporativas	0	0	0	0	0
Negociações e Vendas	332.777	332.777	311.645	311.645	282.573
Pagamentos e Liquidações	83.542	83.542	82.973	82.973	83.573
Serviços de Agente Financeiro	7.994	7.994	7.318	7.318	6.618
Administração de Ativos	58.645	58.645	57.936	57.936	57.800
Corretagem de Varejo	383	383	345	345	418
Planos de negócios	36.764	36.764	43.218	43.218	43.009
Adicional do Conef	0	0	0	0	0
Parcelas exigidas para cobertura do Risco de Mercado (RWAmpad)	104.040	141.853	121.911	53.973	87.800
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWAcam)	14.636	43.735	0	0	0
Operações sujeitas à variação de taxas de juros (RWAjur)	83.215	91.927	115.212	53.973	87.800
Prefixadas denominadas em real (RWAjur1)	50.097	48.259	54.270	53.973	87.800
Cupons de moedas estrangeiras (RWAjur2)	0	0	248	0	0
Cupons de índices de preços (RWAjur3)	33.118	43.668	60.558	0	0
Cupons de taxas de juros (RWAjur4)	0	0	134	0	0
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWAcom)	0	0	67	0	0
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAacs)	6.189	6.191	6.632	0	0
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	6.648.453	6.684.968	6.407.457	5.947.291	5.904.545
Margem em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA*0,11)	281.871	250.622	259.474	244.975	201.635
Índice de Basileia (IB = PR / RWA)	15,24%	14,75%	15,05%	15,12%	14,41%
Índice de Nível I (IN1 = Patrimônio de Referência - Nível 1 / RWA)	15,24%	14,75%	15,05%	15,12%	14,41%
Índice de Capital Principal (ICP = Capital Principal / RWA)	15,24%	14,75%	15,05%	15,12%	14,41%
Montante do PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)	39.884	69.047	45.154	52.365	86.335

O PR total do Consolidado Financeiro apurado no período foi de R\$ 1.013.201 mil, que deduzido do RWA (multiplicado por 0,11) e do Risco da Parcela Banking de R\$ 39.884 mil, proporciona uma margem de R\$ 241.987 mil em relação à alocação de capital.

4.3. Índices e Margem Financeira

O BANESTES, visando garantir solidez e disponibilidade de capital para realizar suas operações, monitora os seus níveis de PR mantendo-os sempre acima do necessário. Para realizar esse monitoramento acompanhamos os índices de supervisão bancária, de acordo com as novas regras de Basileia III da Resolução nº 4.193/13 do CMN, que são: Índice de Basileia (IB), Índice de Nível 1 (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP).

O Índice de Basileia (IB) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência - PR e os Ativos Ponderados pelo Risco - RWA. No Brasil, a relação mínima exigida é 11%, segundo o artigo 4º da Resolução nº 4.193/13 do CMN.

O BACEN definiu um cronograma de implementação dos requerimentos mínimos para os montantes de PR, de Nível 1 e de Capital Principal em relação ao montante de RWA já com o adicional de capital principal, cuja definição está contemplada na Resolução do CMN nº 4.193/13, conforme tabela abaixo:

Cronograma de Requerimentos Mínimos (Resolução Nº 4193/13)							
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Capital Principal (mínimo + adicional)	4,50%	4,50%	4,50%	5,125% a 5,75%	5,75% a 7,00%	6,375% a 8,25%	7,0% a 9,5%
Nível I (mínimo + adicional)	5,50%	5,50%	5,50%	6,625% a 7,25%	7,25% a 8,50%	7,875% a 9,75%	8,5% a 11,0%
PR (mínimo + adicional)	11,00%	11,00%	11,00%	10,50% a 11,125%	10,50% a 11,75%	10,50% a 12,375%	10,5% a 13,0%

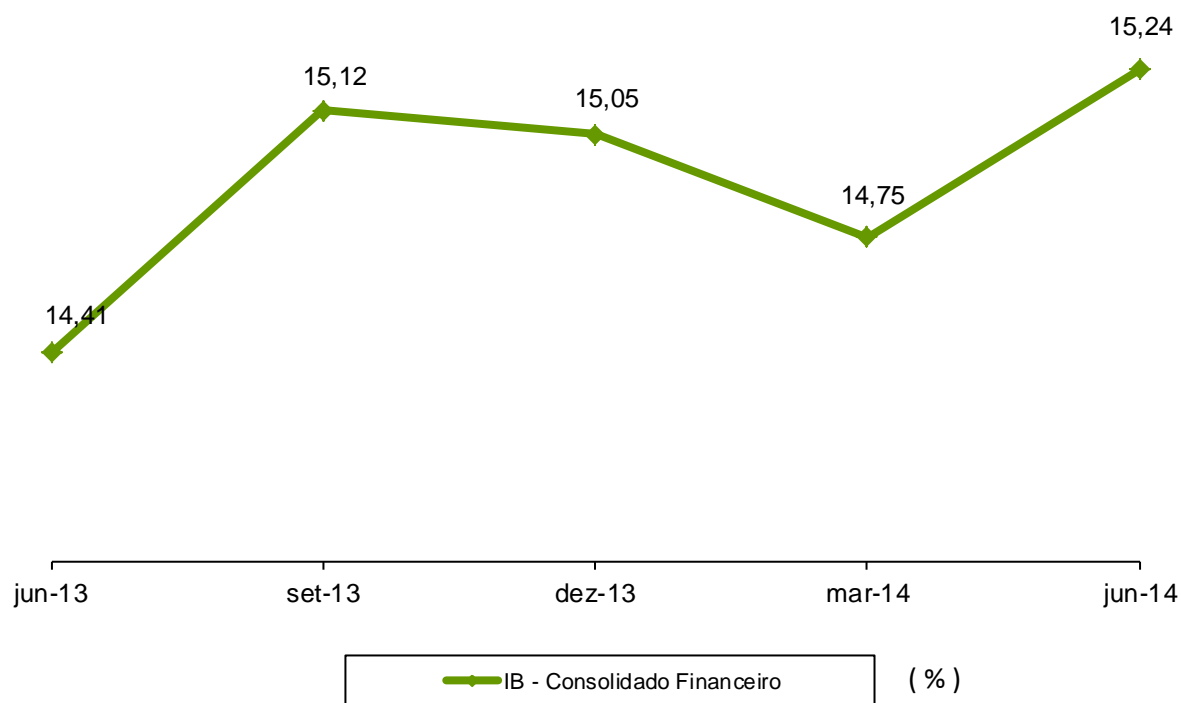
O BANESTES tem-se mantido, neste ano, dentro dos padrões praticados pelo mercado bancário equilibrando rentabilidade e qualidade de seus ativos, conforme demonstrado nos nossos índices de supervisão bancária, que estão acima do mínimo requerido.

O Índice de Basileia do Banestes Consolidado Financeiro foi 15,24% em Junho/2014 ante 14,41% auferido em Junho/2013.

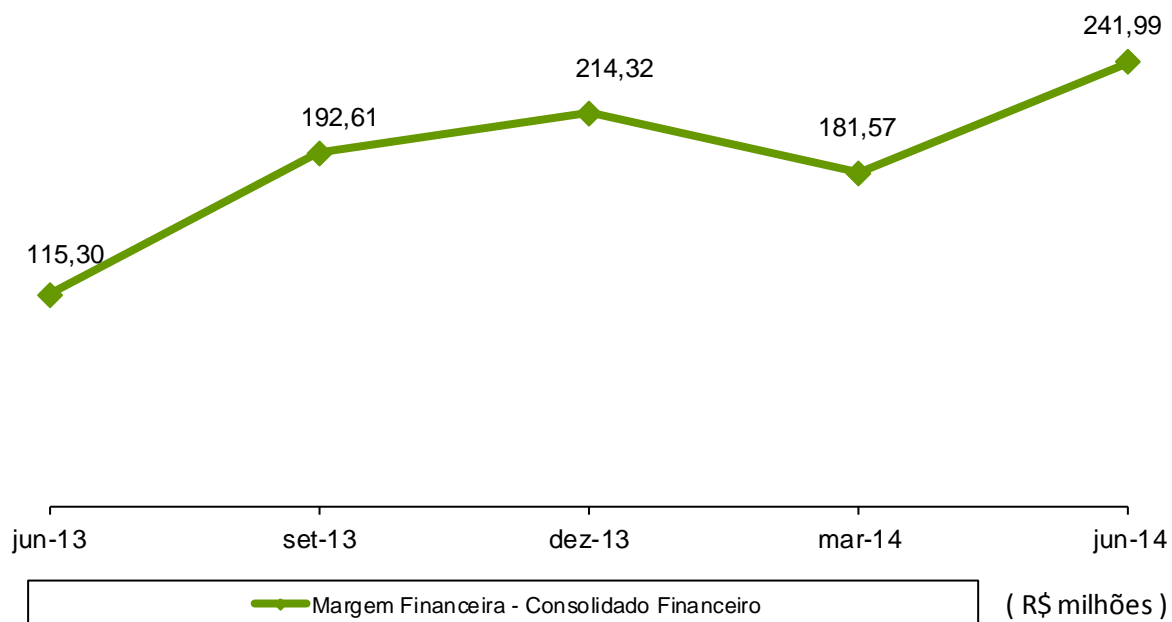
A margem em relação ao Patrimônio de Referência – PR, que representa a possibilidade de alavancagem da Instituição, atingiu o montante de R\$ 241,99 milhões, o que permite ao BANESTES um incremento nas operações de crédito de até R\$ 2,1 bilhões.

Abaixo estão os gráficos da evolução do Índice de Basileia e da margem financeira no período de um ano:

Índice de Basileia - Consolidado Financeiro



Margem Financeira (Folga de Capital) - Consolidado Financeiro



5. COMUNICAÇÃO

Periodicamente, são mensuradas as exposições aos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros pelo BANESTES e pelas suas empresas.

A partir desses cálculos, são produzidas informações quantitativas e qualitativas e disponibilizadas à Alta Administração e aos diversos Comitês através de sistemas integrados de gestão de risco e de negócios.

Na gestão do risco de crédito, a Instituição dispõe de um sistema interno com informações desse risco, que são disponibilizadas às áreas de concessão de crédito, recuperação de crédito, diretorias, superintendências regionais e agências focando o gerenciamento dos ativos por segmento, produto, região, classificação de risco dentre outros.

Os empregados têm à disposição canais de comunicação específicos para reportar à Gerência de Risco Operacional e Segurança da Informação e à Gerência de Controles Internos e Compliance deficiências encontradas, insuficiência de controles, indícios de prática de atos ilícitos e casos suspeitos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, sendo que a Instituição disponibiliza na intranet uma seção específica que trata de assuntos relacionados ao risco operacional.

Faz parte do processo de gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez a elaboração e envio de relatórios analíticos para a Diretoria. As informações contidas nesses relatórios são de grande importância para a tomada de decisões estratégicas da Instituição e minimização de riscos.

O BANESTES trabalha ainda para que o processo de comunicação, que ocorre durante todas as etapas do processo de gerenciamento de riscos, alcance todas as partes interessadas, ou seja, desde a Alta Administração até os demais níveis hierárquicos, tornando-se um importante instrumento para a tomada de decisão e um facilitador na disseminação da cultura.

Quanto aos sistemas de mensuração utilizados pela Instituição, o BANESTES faz uso de sistemas de riscos adquiridos com fornecedores especializados ou desenvolvidos internamente. Todos esses sistemas passaram por rigorosos processos de homologação a fim de atender ao Banco de acordo com o escopo e à complexidade das operações.

6. BASILEIA III

As novas recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, conhecida como Basileia III, referem-se a um conjunto de propostas de reforma da regulamentação bancária, as quais foram criadas para reforçar o sistema financeiro após a crise dos subprimes. Um dos objetivos é forçar os Bancos a aumentarem suas reservas de capital para se protegerem de crises.

Em março de 2013, o BACEN divulgou um conjunto de normas que fazem parte da implantação no Brasil das recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia referentes à definição de capital e gestão dos riscos. Essa implantação iniciou-se em outubro/2013 e será realizada de forma gradual até 2019. Destacamos dentre as implementações a constituição do Conglomerado Prudencial, que modifica o escopo das empresas para consolidação, e alteração dos requerimentos para composição do Patrimônio de Referência (PR).

Conforme os novos normativos, durante o exercício de 2014, os índices de capitais estão sendo apurados com base no Consolidado Financeiro. E a partir de janeiro de 2015 o cálculo de capital terá como base o Consolidado Prudencial, que é composto por empresas Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, administradoras de consórcio, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações de crédito e fundos de investimento nos quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios. Importa destacar que o BANESTES se encontra em conformidade com todas as regras, assim como as diretrizes do acordo de Basileia III.

7. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresentamos o comparativo do Balanço Conglomerado Financeiro com o Balanço Consolidado publicado nas demonstrações contábeis. Os itens do balanço indicados na coluna Ref Anexo 1 referem-se às informações do Anexo 1.

	Ref Anexo 1	BANESTES Conglomerado Financeiro	BANESTES Consolidado Publicação
ATIVO			
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		14.467.520.631	14.768.255.398
Disponibilidades		288.610.001	288.874.504
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		3.828.155.910	3.828.155.910
Títulos e Valores Mobiliários		4.894.121.330	5.084.444.964
Relações Interfinanceiras		886.512.813	886.512.813
Relações Interdependências		32.229	32.229
Operações de Crédito		3.640.145.794	3.640.145.794
Operações de Arrend. Mercantil		-7.837.006	56.013.375
Outros Créditos		910.331.783	949.816.761
Outros Valores e Bens		27.447.777	34.259.048
PERMANENTE		342.214.420	93.234.193
Investimentos		116.097.042	4.194.238
<i>Participações em Controladas - No País</i>		113.057.161	-
<i>Participações Superiores a 10% do Capital Social</i>	e	103.174.211	-
<i>Outras Participações</i>		9.882.950	-
<i>Outros Investimentos</i>		3.039.881	4.194.238
Imobilizado de Uso		70.566.889	73.016.207
Imobilizado de Arrendamento		138.060.429	-
Intangível		15.074.498	16.023.748
<i>Adquiridos a partir de Outubro/13</i>	d	314.748	510.857
<i>Outros Ativos Intangíveis</i>		14.759.750	15.512.892
Diferido	f	2.415.562	-
Total do ATIVO		14.809.735.051	14.861.489.591

	Ref Anexo 1	BANESTES Conglomerado Financeiro	BANESTES Consolidado Publicação
PASSIVO			
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		13.792.139.395	13.843.893.836
Depósitos		8.220.495.307	8.210.074.749
Captações no Mercado Aberto		3.910.194.858	3.899.061.806
Rec. Ac. Camb. Letr. Imob., Hip. e de Créd., Deb. E Similares		296.677.485	296.677.485
Relações Interfinanceiras		120.479.702	120.479.702
Relações Interdependências		22.797.259	22.797.259
Obrigações por Empréstimos		268.559.535	268.559.535
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais		326.248.821	326.248.821
Outras Obrigações		626.686.428	699.994.479
RECEITAS DIFERIDAS		1.552.854	1.552.854
PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES		-	99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.016.042.801	1.016.042.801
Capital	a	725.702.305	725.702.305
Reservas de Reavaliação	c	4.603.546	4.603.546
Reservas de Lucros	b	285.630.680	285.630.680
Ajuste de Avaliação Patrimonial	c	106.271	106.271
Lucros/Prejuízos Acumulados	b	-	-
Total do PASSIVO		14.809.735.051	14.861.489.591

Instituições participantes do escopo de Consolidação do Balanço Patrimonial

Conglomerado Financeiro: Composto pelas instituições financeiras BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Consolidado de Publicação: Composto pelas empresas BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, BANESTES Seguros S.A., BANESTES Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda e Fundo BANESTES VGBL.

Apresentamos a seguir o ativo total, o patrimônio líquido e o segmento de atuação das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro:

Valores em R\$ mil

Empresa	Total do Ativo	Total do Patrimônio Líquido	Atividade
BANESTES S.A.	14.811.655	1.016.043	Bancária
BANESTES DTVM	49.719	15.063	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Participações societárias relevantes

Segue descrição das empresas nas quais o Conglomerado Financeiro BANESTES possui participação societária relevante:

BANESTES SEGUROS S/A

A BANESTES Seguros S.A está autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em seguros de danos e pessoas, com foco em automóveis, residencial, prestamistas, vida, acidentes pessoais e seguro de vida gerador de benefícios livres (VGBL) nas seguintes unidades federativas: ES, MG, BA e RJ.

BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA

A Sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de administração e corretagem de seguros, títulos de capitalização, planos de previdência privada, planos de saúde e planos odontológicos e a comercialização de cotas de consórcio, embora esteja apta a atuar em todos os ramos existentes, permitidos pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. A intermediação de serviços ligados à Previdência e Capitalização e Planos Odontológicos é feita em parceria com o BANESTES S.A. e a empresa Icatu Seguros e BANESTES S.A. e a empresa Prodent, respectivamente.

8. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS

Os investimentos em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados pelo valor de aquisição, corrigidos monetariamente até 31/12/1995 e deduzidos de provisão para perda, quando aplicável.

Além disso, o BANESTES possui controle de 100 (cem) por cento de suas participações societárias, portanto o risco desses investimentos é nulo.

Segue abaixo a natureza das participações societárias do BANESTES.

Empresas	Atividade	Natureza	Segmento	Valores em R\$ mil	
				Valor Contábil	Valor Justo
BANESTES Seguros S.A.	Seguros	Controlada Direta	Capital Fechado	103.174	105.205
BANESTES Administradora e Corretora de Seguros, Previdência	Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e	Controlada Direta	Capital Fechado	9.883	32.333

9. ANEXO 1

Em 30 de Junho de 2014

Número da Linha	Capital Principal: Instrumentos e Reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	725.702	-	a
2	Reserva de Lucros	285.631	-	b
3	Outras Receitas e Outras Reservas	4.710	-	c
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	-
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.016.043	-	-
Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	-
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	-
9	Ativos intangíveis	63	315	d
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	-
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	-	-	-
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	-
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	-
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	364	103.174	e

Número da Linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	-
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	-
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	-
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	-
26	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
26.a	Ativos permanentes diferidos	2.415	2.415	f
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	-
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	-
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	-
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	-
26.i	Destaque do PR	-	-	-
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	-
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.842	-	-
29	Capital Principal	1.013.201	-	-
Número da Linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	-
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	-
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	-
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	-
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-

Número da Linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao capital complementar emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	-
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	-
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	-	-
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	-
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	-
44	Capital Complementar	-	-	-
45	Nível I	1.013.201	-	-
Número da Linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	-
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	-
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	-
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	-
Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	-
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-		

Número da Linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	-
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado, limitando-se aos instrumentos detidos por terceiros e emitidos até 31 de dezembro de 2012	-	-	-
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	-
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	-
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	-
58	Nível II	-	-	-
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.013.201	-	-
60	Total de ativos ponderados pelo risco	6.648.453	-	-
Número da Linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	15,24		
62	Índice de Nível I (IN1)	15,24		
63	Índice de Basileia (IB)	15,24		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,5		
65	do qual: adicional para conservação de capital	-		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	10,74		
Número da Linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	5,5		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0		
Número da Linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		-
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		-

Número da Linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da Linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do Balanço Conglomerado
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	-
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	-
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	-

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

a) dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);

b) dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do

2- Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta Circular.

3- As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.